

## COMUNICADO Nº 25/2026

AO(A) ILMO(A)  
NOTÁRIOS(A) E REGISTRADOR(A)

Assunto: Comunicação de Escrituras Públicas de Inventário e Partilha à  
SEFAZ-MT

**Prezado(a) notário(a) e registrador(a),**

A **Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG-MT** comunica aos notários e registradores do Estado de Mato Grosso que a **Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ-MT** disponibilizou, no Sistema **e-Process**, procedimento específico denominado **“ITCD – Comunicação de Escrituras de Inventário e Partilha”**.

A ferramenta foi disponibilizada para atendimento ao disposto no **§ 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 35/2007, com redação dada pela Resolução CNJ nº 695/2026**, e possui caráter transitório, permanecendo como meio de encaminhamento das informações até a implementação de ferramenta própria ou do sistema previsto na **Lei Complementar nº 227/2026**.

Para efetuar a comunicação, o responsável deverá acessar o **Portal da SEFAZ-MT > Sistemas > e-Process** e selecionar o tipo de processo **“ITCD – Comunicação de Escrituras de Inventário e Partilha”**. Na sequência, deverão ser preenchidas as informações solicitadas e anexadas as respectivas escrituras.

A comunicação deverá contemplar as **escrituras públicas de inventário e partilha nas quais não tenha sido comprovado o recolhimento do imposto, nem apresentada declaração de isenção ou de dispensa de seu recolhimento**.

A SEFAZ-MT orienta ainda que sejam anexadas ao e-Process **cópias integrais das escrituras relacionadas**, preferencialmente identificadas de maneira que possibilite a correspondência entre cada documento e as informações apresentadas no formulário.

A ANOREG-MT encaminha, em anexo, o modelo de formulário disponibilizado pela SEFAZ-MT, para conhecimento, orientação e adoção pelas serventias abrangidas.

**Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.**

  
*Velenice Dias de Almeida*  
*Presidente Anoreg-MT*

# ITCD - Comunicação de Escrituras de Inventário e Partilha

Resolução CNJ nº 35/2007, com redação dada pela Resolução CNJ nº 695/2026

## USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

### 01 IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

TELEFONE

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

CEP

E-MAIL

### 02 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO

NOME

CPF

CARGO / FUNÇÃO

E-MAIL

TELEFONE

### 03 IDENTIFICAÇÃO E RELAÇÃO DAS ESCRITURAS

Relacione abaixo as escrituras públicas de inventário e partilha encaminhadas por meio deste e-Process, para fins da comunicação prevista no art. 15 da Resolução CNJ nº 35/2007, com redação dada pela Resolução CNJ nº 695/2026.

| Nº | Data da lavratura | Livro | Folha(s) | Nº/Ato da escritura | Nome do autor da herança (de cujus) | CPF do autor da herança |
|----|-------------------|-------|----------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 1  |                   |       |          |                     |                                     |                         |
| 2  |                   |       |          |                     |                                     |                         |

| Nº | Data da lavratura | Livro | Folha(s) | Nº/Ato da escritura | Nome do autor da herança (de cujus) | CPF do autor da herança |
|----|-------------------|-------|----------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 3  |                   |       |          |                     |                                     |                         |
| 4  |                   |       |          |                     |                                     |                         |

#### 04 DOCUMENTOS ANEXADOS

Anexe ao e-Process cópias integrais das escrituras de inventário e partilha relacionadas no item 03, preferencialmente identificadas de forma que permita sua correspondência com as informações deste formulário.

#### 05 COMUNICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNJ nº 35/2007, com redação dada pela Resolução CNJ nº 695/2026, o Cartório acima identificado comunica à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT a lavratura das escrituras públicas de inventário e partilha relacionadas neste formulário, nas quais não foi comprovado o recolhimento do imposto, nem apresentada declaração de isenção ou de dispensa de seu recolhimento.

|                                         |     |
|-----------------------------------------|-----|
| PERÍODO DAS ESCRITURAS COMUNICADAS — DE | ATÉ |
|-----------------------------------------|-----|

#### 06 OBSERVAÇÕES (SE HOUVER)

OBSERVAÇÕES

#### 07 DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que os documentos apresentados em formato eletrônico correspondem aos respectivos documentos originais.

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| LOCAL E DATA | NOME DO RESPONSÁVEL |
|--------------|---------------------|

|     |                |
|-----|----------------|
| CPF | CARGO / FUNÇÃO |
|-----|----------------|

**CARIMBO DE ASSINATURA DIGITAL — GOV.BR**

*Espaço reservado para inserção do carimbo de assinatura eletrônica emitido pela plataforma Gov.br.*

**NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.**